

II

(Comunicações)

COMUNICAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO EUROPEIA

Autorização de auxílios concedidos pelos Estados nos termos dos artigos 107.º e 108.º do TFEU**A respeito dos quais a Comissão não levanta objeções**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2012/C 385/01)

Data de adoção da decisão	8.5.2012
Número de referência do auxílio estatal	SA.27318 (N 427/10)
Estado-Membro	Grécia
Região	Todo o país
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Auxílio para compensação por danos causados a empresas aquícolas por acontecimentos climáticos adversos específicos
Base jurídica	Κοινή υπουργική απόφαση (συνημμένη)
Tipo de auxílio	Regime
Objetivo	Auxílio para o setor da aquicultura
Forma do auxílio	Subvenção direta
Orçamento	Total: 2 milhões de EUR
Intensidade	70 %, no máximo
Duração	Até 31.12.2012
Setores económicos	Setor da pesca e da aquicultura — empresas aquícolas (501 a 1 000)
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Ministério do desenvolvimento rural α. Αχαρνών 2 101 76 Αθήνα/Athens ΕΛΛΑΔΑ/GREECE β. Μεσογείων 45 115 10 Αθήνα/Athens ΕΛΛΑΔΑ/GREECE
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respetivos dados confidenciais, está disponível no *site*:

<http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/index.cfm>

Data de adoção da decisão	19.9.2012
Número de referência do auxílio estatal	SA.31176 (NN 30/10)
Estado-Membro	Espanha
Região	Catalunha
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Ayudas para reparar los perjuicios causados al sector pesquero y de la acuicultura por el temporal de diciembre de 2008 en el litoral de Cataluña
Base jurídica	Orden AAR/153/2009 de 26 de marzo, por la cual se aprueban las bases reguladoras de las ayudas para reparar los perjuicios causados al sector pesquero y de la acuicultura por el temporal de diciembre de 2008 en el litoral de Cataluña y se convocan las correspondientes ayudas
Tipo de auxílio	Regime de auxílios
Objetivo	Auxílio à compensação dos danos causados pela tempestade de 26, 27 e 28 de dezembro de 2008 no setor da pesca, afetando os navios de pesca e as instalações de aquicultura
Forma do auxílio	Subvenção direta
Orçamento	Montante global de 350 000 EUR
Intensidade	100 %
Duração	Um ano
Setores económicos	A 3 Pesca e aquicultura
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Dirección General de Pesca y Acción Marítima del Departamento de Agricultura, Alimentación y Acción Gran Via de les Corts Catalanes, 612-614 08007 Barcelona ESPAÑA
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respetivos dados confidenciais, está disponível no *site*:

<http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/index.cfm>